

**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 16.2026**  
**ATA COMPLEMENTAR**

Às 15h30min (horário de Brasília) do dia 6 de abril de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do SENAC AR/MS, instituída pela Portaria SENAC/AR/MS nº 5.532, de 28 de janeiro de 2026, para condução da fase de disputa do Pregão Eletrônico nº 16/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na produção e customização de semirreboque furgão para Unidade Móvel de Saúde e Estética.

No horário estipulado no instrumento convocatório para a abertura da fase de lances, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão pública, constatando a participação de três licitantes na fase de disputa.

Encerrada a etapa de lances, o sistema procedeu à classificação das propostas, conforme segue:

1. EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, com o valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
2. ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
3. LUMI LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL SLU, com valor global de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Constatado que o valor ofertado pela empresa primeira colocada se mostra manifestamente inexequível para a produção e entrega do objeto licitado, o Pregoeiro procedeu à sua desclassificação, com fundamento nos subitens 9.13.2 e 9.13.3 do Edital, sendo, na sequência, convocada a licitante classificada em segundo lugar, ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.

Considerando que o valor apresentado pela empresa convocada se encontra significativamente acima do orçamento estimado pelo SENAC/MS, o Pregoeiro registrou contraproposta no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), concedendo o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação da licitante.

Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação por parte da empresa convocada, o Pregoeiro procedeu à sua desclassificação, com base no subitem 9.13.3 do Edital.

Na sequência, foi convocada a empresa LUMI LOGÍSTICA DE UNIDADE MÓVEL SLU, terceira colocada, para manifestação acerca da mesma contraproposta

apresentada à segunda colocada. Contudo, não houve resposta à negociação proposta, razão pela qual a referida empresa também foi desclassificada.

Não havendo outras licitantes participantes e permanecendo os valores apresentados incompatíveis com o orçamento estimado, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Pregoeiro, declara o presente processo licitatório FRACASSADO.

A Comissão registra que foram observados todos os ritos inerentes ao procedimento licitatório até a fase de desclassificação das licitantes, ocorrida em 06/04/2026.

A presente Ata Complementar é lavrada em razão de o sistema eletrônico Licitações-e, do Banco do Brasil, não disponibilizar automaticamente a ata da sessão nos casos em que o certame é declarado fracassado.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando a presente Ata, a qual é assinada eletronicamente por ele e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e do art. 10 do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos legais.

(Assinado eletronicamente)

---

**Pregoeiro:**

Wesley Carvalho de Macêdo

**Membros da Comissão Permanente de Licitação:**

Adilson Marques Matos

Tiffany Yuri Sato

## PE 16.2026 - Ata da Sessão.pdf

Documento número #92f67007-cc65-4505-a448-89ff557d72b0

Hash do documento original (SHA256): bc4788ca060db9d0345b7fbfa42ca714c6ea34314dd6a60c86c3dececd3b0d9

## Assinaturas

✓ **Wesley Carvalho de Macêdo**

Assinou em 06 abr 2026 às 18:29:26

✓ **Adilson Marques Matos**

Assinou em 06 abr 2026 às 18:30:01

✓ **Tiffany Yuri Sato**

Assinou em 06 abr 2026 às 18:30:10

## Log

- 06 abr 2026, 18:28:44 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de criou este documento número 92f67007-cc65-4505-a448-89ff557d72b0. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (18:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 abr 2026, 18:29:26 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: tiffany.sato@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiffany Yuri Sato.
- 06 abr 2026, 18:29:26 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: adilson.matos@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adilson Marques Matos.
- 06 abr 2026, 18:29:26 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: wesley.macedo@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley Carvalho de Macêdo.
- 06 abr 2026, 18:29:26 Wesley Carvalho de Macêdo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.macedo@ms.senac.br. IP: 45.182.17.37. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 06 abr 2026, 18:30:01 Adilson Marques Matos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilson.matos@ms.senac.br. IP: 45.182.17.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.4654 e longitude -54.6203. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 abr 2026, 18:30:10 Tiffany Yuri Sato assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiffany.sato@ms.senac.br. IP: 45.182.17.37. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 abr 2026, 18:30:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92f67007-cc65-4505-a448-89ff557d72b0.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92f67007-cc65-4505-a448-89ff557d72b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).